**INDICAÇÃO n0. 03/2018.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, inciso I e suas alíneas e no Art. 66, inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 06 de Fevereiro de 2018, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar JAIR JACÓ MALLMMAN, pela qual propõe a seguinte Indicação:

 **“SOLICITA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, QUE VIABILIZE A COLOCAÇÃO DE UMA REDE DE PROTEÇÃO NO GINÁSIO DO BAIRRO SULINA”.**

**JUSTIFICATIVA**

Esta solicitação se faz necessária, tendo em vista que no referido local há uma laje, onde as crianças sobem para pegar a bola quando chutada forte. Para evitar que ocorra algum acidente, solicita-se a colocação de uma rede de proteção logo atrás do arco, evitando que a bola passe e não fique depositada em cima da estrutura.

**Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 08 de fevereiro de 2018.**

Em sua 14ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 1º período, 55º ano de sua Instalação Legislativa.

 GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT

 Presidente 1º Secretário